

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 291/2014

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão por maioria de votos do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão de 13.02.2014, proferida nos autos da Reclamação Disciplinar n.º 8502047-71.2013.8.06.0026, em desfavor do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Fortaleza.

RESOLVE, na forma prevista na Resolução nº 135, do Conselho Nacional de Justiça, e com esteio nas regras dos arts. 56 da LOMAN e 21, X, do Regimento Interno do TJCE, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Fortaleza. O Processo Administrativo Disciplinar terá curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, isto para elucidar se o referido magistrado adotou postura incompatível com exercício da Magistratura, através da violação do art. 35, incisos I e II, e do art. 56 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e dos arts. 1º, 2º, 8º, 9º, 10, 24, 25 e 37, todos do Código de Ética da Magistratura Nacional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 279 / 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2014, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500010-93.2014.8.06.0169, face ao impedimento do Dr. Francisco Ireilton Bezerra Freire, Juiz Substituto da Comarca de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE designar a Dra. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos dos Processos abaixo relacionados, todos em trâmite na Comarca de Tabuleiro do Norte, face ao impedimento do Titular.

Nº PROCESSO	NATUREZA	PARTES
5120-63.2000.8.06.0169	CRIME	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
3344-28.2000.8.06.0169	CRIME	LUIZ CARDozo DA COSTA
5217-63.2000.8.06.0169	CRIME	JOSÉ AILSON FERREIRA DE LIMA
5229-77.2000.8.06.0169	CRIME	FRANCISCO JOSÉ GREGÓRIO DE MELO
5240-09.2000.8.06.0169	CRIME	JUAREZ FERNANDES PIMENTA
3213-53.2000.8.06.0169	CRIME	CASSIO SANTANA DE SOUSA E OUTRO
3639-65.2000.8.06.0169	CRIME	FRANCISCO EDNALDO ALVES MOURA E OUTROS
3022-08.2000.8.06.0169	CRIME	JOSÉ LEUDEMIR BENTO
3176-26.2000.8.06.0169	CRIME	JOÃO BATISTA MAIA
6108-64.2012.8.06.0169	CÍVEL	REQUERENTE: ALMIRO RUFINO DE SOUSA REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
2480-87.2000.8.06.0169	CRIME	RAIMUNDO JOBIS DE MORAES E OUTRO
7336-40.2013.8.06.0169	CRIME	JOSÉ NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de fevereiro de 2014

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE